



C. M. V. Proc. N.º 2118, 17
Fls. 01
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 663/2017.

Informação referente à reserva de passagens dos idosos no transporte coletivo intermunicipal.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei Federal nº 10.741 de 1/10/2003, que é instituído o estatuto do idoso, para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Considerando que este vereador tem sido questionado a respeito do atendimento prestado pelo Poder Público na aquisição de bilhete para transporte coletivo intermunicipal de passageiros de característica rodoviária do estado de São Paulo;

Considerando que na aquisição do bilhete os solicitantes tem questionado a burocracia, obrigando o solicitante a comparecer ao guichê de reserva no mesmo horário que deseja embarcar em viagem, obrigando a presença de outra pessoa da família, e no caso de necessidade de reserva para embarque em retorno de viagem, é necessário a presença no guichê para reserva no mesmo horário, ou seja, a dificuldade para a reserva é grande, tendo que se locomover varias vezes para algo que pode ser feito de imediato;

Diante do exposto e conforme Regimento Interno Artigo 199, o vereador Israel Scupenaro, requer após aprovação em Plenário, respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

Quais providências poderão ser tomadas a fim simplificar o serviço de reserva de passagens dos idosos no transporte coletivo intermunicipal?



C.M.V. _____
Proc. N°: 2118, 17
Fls. 02
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse publico.

Valinhos, Aos 02 de Maio de 2017.


Israel Scupenaro
Vereador PMDB